



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 081, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Clarice Rodrigues Porto	Professora	Sec. de Educação	10.07.24 a 05.01.25	22.07.11 a 22.07.21
2.	Denice Gonçalves Carneiro	Aux. Operacional	Sec. de Saúde	10.07.24 a 07.10.24	22.07.11 a 22.07.21
3.	Elaina Pinheiro da Silva	Professora	Sec. de Educação	03.07.24 a 30.09.24	22.07.11 a 22.07.21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de julho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se